



GUIA DE ASSISTÊNCIA 24H TOKIO MARINE AP ESCOLAR

Apresentamos, a seguir, orientações para acionamento da Assistência Escolar.

DADOS BÁSICOS PARA ACIONAMENTO:

Tenha em mãos a CARTEIRINHA DE ASSISTÊNCIA e informe os seguintes dados: nome completo e data de nascimento do aluno, número da apólice, nome ou CNPJ da escola.

QUANDO DEVO ACIONAR A CENTRAL DE ATENDIMENTO?

Somente em caso de acidente. Este seguro não cobre eventos relacionados a doenças.

QUAL O PROCEDIMENTO PARA ACIONAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AP ESCOLAR?

Caso a vítima esteja em condições de ser transportada por meios particulares ao hospital ou clínica da rede credenciada, o responsável pelo aluno deve acionar o 0800 e o prestador irá indicar o hospital ou a clínica mais próxima, conforme a gravidade e/ou especificidade do caso.

IMPORTANTE:

Dependendo da gravidade, o responsável pelo aluno deve acionar o **SAMU** (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), através do número **192**, para o primeiro atendimento. Pois, somente este serviço tem autorização para atendimentos graves. Após os primeiros socorros, a Central de Atendimento deve ser acionada através do **0800** e a partir deste momento, o prestador irá monitorar o atendimento e indicar a remoção médica por ambulância, para que a continuidade do atendimento ocorra na rede credenciada.

QUANDO RECOMENDAMOS O ACIONAMENTO DO SAMU?

Elencamos a seguir, algumas situações que envolvem maior risco para o Segurado, em caso de acidente:

- Queimaduras térmicas, químicas e elétricas;
- Choque elétrico;
- Perda de consciência (desmaio);
- Alteração do nível de consciência (sonolência inexplicada, confusão mental);
- Hemorragia intensa (sangramento).

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento.

CLÍNICAS E HOSPITAIS CREDENCIADOS:

A rede credenciada será informada durante o atendimento realizado através do **0800**, considerando a especialidade médica do caso. O atendente indicará o local mais próximo para o encaminhamento do Segurado.



**TOKIO MARINE
SEGURADORA**

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA



GUIA DE ASSISTÊNCIA 24H TOKIO MARINE AP ESCOLAR

Caso esta indicação não seja a de sua preferência, você poderá escolher um outro local (clínica ou hospital). Porém, será de sua responsabilidade o pagamento das despesas médicas, hospitalares e odontológicas, podendo solicitar o reembolso destas despesas, desde que sua apólice possua esta condição.

É importante que qualquer decisão seja compartilhada com a empresa de assistência no atendimento do **0800**, pois, caso o contrato não tenha previsão da cobertura de **DMHO** (despesas médicas, hospitalares e odontológicas), o Segurado não terá direito ao reembolso de qualquer valor.

Para a comodidade dos usuários, a consulta da rede credenciada se encontra disponível no site da Seguradora: www.tokiomarine.com.br.

SENHA DE AUTORIZAÇÃO:

Após o acionamento da Central de Atendimento, o atendente realizará contato com a clínica e/ou hospital, informando o nome do paciente, a especialidade necessária e a autorização para o atendimento.

Na sequência, a Central de Atendimento enviará, ao responsável pelo aluno, SMS (mensagem) com o número do protocolo e a confirmação da autorização para o atendimento. Apresente este número de protocolo na recepção da clínica e/ou hospital para agilizar o atendimento.

Em caso de dúvida, entre em contato com a Central de Atendimento e informe o número do protocolo.

ASSISTÊNCIA MEDICAMENTO

▶ OBJETIVO

Facilitar a aquisição de medicamentos prescritos pelo médico para recuperação do Segurado em decorrência de acidente pessoal coberto, permitindo a aquisição do medicamento nas farmácias credenciadas, sem que haja a preocupação com o desembolso de dinheiro, até o limite de despesas previsto no contrato.

▶ QUANDO ACIONAR?

Nas situações em que o Segurado receber uma prescrição médica para tratamento de lesão em decorrência de acidente.



**TOKIO MARINE
SEGURADORA**

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA



GUIA DE ASSISTÊNCIA 24H TOKIO MARINE AP ESCOLAR

► QUAL O PROCEDIMENTO PARA ACIONAR A ASSISTÊNCIA MEDICAMENTO?

O Segurado ou seu representante deverá acionar a Central **0800** para solicitar a liberação do benefício e receber a orientação para aquisição dos medicamentos prescritos. A liberação do benefício na farmácia é condicionada à apresentação da senha de autorização fornecida pela Central **0800**, juntamente com os seguintes documentos no ato da aquisição do medicamento:

- Prescrição médica ou odontológica;
- Documento de identificação do Segurado com foto.

IMPORTANTE:

O limite de despesas dessa garantia é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada cupom fiscal*, limitado a três cupons por ano.

A abrangência da Assistência Medicamento é nacional, exclusivamente para os medicamentos tarjados constantes na listagem da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA, regularmente editada, regulamentada em conjunto pela Câmara de Medicamentos - CMED e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

A utilização dos serviços deverá ser realizada imediatamente após a prescrição médica ou odontológica emergencial, até o prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos após o evento.

Esse benefício pode ser utilizado convenientemente através de farmácia credenciada ou reembolso até o limite previsto em contrato.

*Cada aquisição de medicamento realizada na farmácia corresponde a um cupom fiscal.

Em caso de acidente ligue: no Brasil 0800 707 5050 | no exterior 55 11 4689 5621

PRESTADORES DE ASSISTÊNCIA:

Assistência Escolar - Brasil Assistência S/A - CNPJ: 68.121.221/0001-47

Assistência Medicamento - Global Gestão em Saúde S/A - CNPJ: 10.375.666/0001-88



**TOKIO MARINE
SEGURADORA**

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA